



Resolução nº 005/2016 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 24 de Agosto de 2016, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução nº023/2013 CIB/PR que aprova a composição das Câmaras Técnicas da CIB/PR sobre o Reordenamento dos Serviços de Média e Alta Complexidade e do Plano Estadual de Regionalização.

Considerando a Resolução nº15/2014 CIB/PR que alterou a composição da Câmara Técnica e revogou a Resolução nº02/2014 CIB/PR,

Considerando a Resolução nº 018/2014 CIB/PR que alterou a composição da Câmara Técnica e revogou a Resolução nº015/2014 CIB/PR,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o inciso II, do Art. 1º da Resolução nº023/2012 CIB/PR que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Pactuar pela constituição das **Câmaras Técnicas da CIB/PR**, conforme abaixo:

I – Reordenamento dos Serviços de Média e Alta Complexidade, composta por:

Jucimeri Isolda Silveira; José Roberto Zanchi; Elenice Malzoni; Darci Gris; Equipe da Coordenação de Proteção Social Especial da SEDS; José Araújo da Silva (titular) e Delvana Lúcia de Oliveira (representantes do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR).

II – Plano Estadual de Regionalização, composta por:

José Roberto Zanchi, Darci Gris, Keiity Fabiane da Cruz (representante do Ministério Público), Arlete Maria Campestrini Kubota (titular) e Margarete Challela (suplente) representantes do Tribunal de Justiça; Mariangela Broch da Costa (representante do município de Maria Helena); Maria da Silva Souza (representante do município de Colombo); Elenice Malzoni e a equipe da Coordenação de Proteção Social Especial da SEDS e Elidiamara Simões Nunes (titular) e Edna



Aparecida Sarro (suplente), representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR).

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº18/2014 CIB/PR.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de Agosto de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Coordenadora da CIB/PR

José Roberto Zanchi
Presidente do COGEMAS/PR